DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 031/2026

PROCESSO 206/2026

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE**, **AUTORIZAR,** enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 031/2026,** oriunda do Processo Administrativo de **nº 206/2026,** tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS/ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS – OCI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS – SIGTAP E OS FLUXOS DE REGULAÇÃO ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO. **RATIFICO, ainda, o julgamento realizado pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 20/10/2026** quanto a habilitação do credenciado, determinando que seja celebrado o respectivo termo de credenciamento com o habilitado.

Muriaé, 22 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
***.732.866-**
23/10/2026 14:24:46
Assinatura digital avançada.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8741bdd9a966f